



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2020.

“Dispõe sobre a retomada dos trabalhos legislativos, prazos, expediente e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e, **CONSIDERANDO** a persistência da situação de pandemia pela Covid-19 e as novas determinações de flexibilização do Governo Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam restabelecidos os prazos regimentais desta Casa de Leis e o expediente aos servidores, que será excepcionalmente das 8 às 12 horas, bem como, os atendimentos nas dependências deverão obrigatoriamente ser observados os protocolos de distanciamento, higiene e sanitização de ambientes, com o ingresso de uma pessoa por vez;

Art. 2º - Nas sessões, que serão presenciais, somente os vereadores, convidados e servidores desta Casa de Leis poderão participar, sendo certo que todos deverão estar devidamente protegidos;

Art. 3 - Maiores informações e contatos poderão ser obtidos pelo site: www.ipigua.sp.leg.br e e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipiguá-SP, 01 de junho de 2020.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Renato Pazianoto
Presidente da Câmara

Geraldo Claudino de Oliveira
Vice Presidente da Câmara

José Augusto Fiore
1ª Secretário

Maureli Belei
2ª Secretário